



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, nº 200

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região FRANCA, em atendimento às disposições da Resolução SE 41/17 torna pública a abertura de inscrições para o credenciamento reserva em nível de Diretoria de Ensino de Professor Mediador Escolar e Comunitário por meio de avaliação de perfil do docente candidato e posterior classificação de docentes interessados em atuar nas escolas identificadas e selecionadas pela DE na seguinte conformidade:

I – Da inscrição

1) datas, horários e locais:

Dias: 22, 23 e 24 de Novembro de 2017

Horário: das 9h às 12 h e das 14h00 às 17h00

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca

Rua Benedito Maniglia, nº 200 – Franca – SP.

Requisitos:

a) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas em 2018 na Diretoria de Ensino – Região de Franca;

b) Atender o previsto no art. 6º da Res. SE 41/17: ser Titular de Cargo na condição de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho, ou docente readaptado, ou docente OFA nos termos da LC 1010/07 (portaria "F") ou docente classificado na unidade escolar com aulas regulares atribuídas, cuja carga horária possa ser completada na conformidade da legislação vigente;

c) o professor readaptado deverá ter perfil adequado às atribuições de que tratam os artigos 3º e 4º da Res. SE 41/17 verificada a compatibilidade de seu rol de atribuições estabelecido pela CAAS apresentando declaração do diretor com indicação de seu perfil de acordo com a portaria CAAS, assinado pelo Diretor da Unidade Escolar em que está em exercício.

3) no ato da inscrição o interessado deverá:

a) apresentar a carta de motivação com exposição sucinta das razões pelas quais opta por exercer as funções de professor mediador;

b) apresentar certificado de cursos ou comprovação de participação em ações ou projetos relacionados a temas como Direitos Humanos, Proteção Escolar, Mediação de Conflitos, Justiça

Restaurativa, articulação comunitária, dentre outros afetos ao tema de Proteção Escolar.

c) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2018.

II - Da classificação

A classificação obedecerá a ordem de prioridade estabelecida no artigo 6º e os parágrafos 7º e 8º do art. 7º da Res SE 41/17 e será fixada na sede da Diretoria de Ensino - Região de Franca no mês de dezembro de 2017.

III- Das disposições finais

- 1) Não haverá juntada de documentos posterior à inscrição;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos representantes do Sistema de Proteção Escolar da Diretoria de Ensino.
- 4) Os atuais PMECs em exercício no ano letivo de 2017, precisarão fazer novamente a inscrição, pois não está prevista na nova legislação recondução para o ano seguinte.

Franca, 08 de novembro de 2017


Maria Luiza Franco Nery Machado
Dirigente Regional de Ensino de Franca